



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 364/XII-4º/2017-21

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2021, realizada no dia 3 de março de 2021, a Assembleia Municipal de Almada aprovou:

I

A Proposta da Mesa da Assembleia Municipal, consensualizada na Conferência de Representantes, de alteração da composição das Comissões Especializadas Permanentes, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do artigo 26º, nº 1, alínea c), do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 77º do Regimento da Assembleia Municipal, delibera alterar a composição das Comissões Especializadas Permanentes, nos seguintes termos:

Tendo em conta a necessidade de alterar a composição das Comissões Permanentes em consequência o Senhor Deputado Municipal Independente ter solicitado integrar a 3ª Comissão Permanente em vez da 1ª Comissão Permanente, conforme foi entendimento da Conferência de Representantes na sua reunião de dia 15/2/2021, e mantendo-se, no restante, a composição anteriormente aprovada:

Composição atualizada das Comissões Permanentes:

1ª - Administração e Finanças

Âmbito de ação: Opções do Plano, Orçamento, Documentos de Prestação de Contas, Empréstimos, Posturas e Regulamentos, Património, Recursos Humanos, Descentralização de Competências;

Composição: 3 CDU, 3 PS, 2 PSD, 2 BE, 1 CDS-PP

Presidente da Comissão – Indicado pelo PS

Secretário da Comissão – Indicado pelo PSD

2ª - Educação, Cultura, Juventude e Desporto

Âmbito de ação: Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Movimento Associativo

Composição: 3 CDU, 3 PS, 2 PSD, 2 BE

Presidente da Comissão – Indicado pela CDU

Secretário da Comissão – Indicado pelo PS

3ª - Ambiente e Qualidade de Vida

Âmbito de ação: Ambiente, Espaços Verdes, Higiene e Salubridade, Saneamento Básico, Direitos dos animais;

Composição: 3 CDU, 3 PS, 2 PSD, 2 BE, 1 PAN, 1 DM Ind Sílvia Sousa, 1 DM Ind Carlos Guedes

Presidente da Comissão – Indicado pelo PS

Secretário da Comissão – Indicado pelo PAN

4ª - Planeamento do Território e Desenvolvimento Económico

Âmbito de ação: Urbanismo, Espaço Público, Acompanhamento do PDM, Turismo, Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento Económico;

Composição: 3 CDU, 3 PS, 2 PSD, 2 BE



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 364/XII-4º/2017-21

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

Presidente da Comissão – Indicado pelo PSD

Secretário da Comissão – Indicado pelo BE

5ª Cidadania, Habitação e Ação Social

Âmbito de ação: Questões Sociais, Saúde, Serviços Públicos, Habitação Social, Orçamento Participativo, Modernização Administrativa, Coesão Social, Igualdade de Género;

Composição: 3 CDU, 3 PS, 2 PSD, 2 BE, 1 PAN, 1 CDS-PP, DM Ind Carlos Guedes, DM Ind Sílvia Sousa.

Presidente da Comissão – Indicado pela CDU

Secretário da Comissão – Indicado pelo CDS-PP

6ª - Segurança dos Cidadãos, Proteção Civil, Transportes e Mobilidade

Âmbito de ação: Segurança dos Cidadãos, Proteção Civil, Transportes e Mobilidade

Composição: 3 CDU, 3 PS, 2 PSD, 2 BE, 1 PAN, 1 CDS-PP, DM Ind Carlos Guedes, DM Ind Sílvia Sousa.

Presidente da Comissão – Indicado pelo BE

Secretário da Comissão – Indicado pela CDU

II

A Proposta Nº 193/XII-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 01/02/2021, sobre o “Programa de apoio aos estabelecimentos de restauração e bebidas e pequeno comércio”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova o Regulamento do Programa de Apoio aos Estabelecimentos de restauração e bebidas e pequeno comércio, ao abrigo da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações aprovadas pela Assembleia Municipal à deliberação camarária de 1 de fevereiro de 2021 que aprovou a proposta Nº 19-2021 (DMEIC):

- Substituição ao nº 2 artigo 3º Dotação e duração do Programa de Apoio, nos seguintes termos:

“O Programa de apoio terá a duração de quatro meses (de março a junho de 2021) ”;

- Aditamento às alíneas i) e j) do nº 3 do artigo 6º Candidatura, nos seguintes termos:

“i) Certidão de não existência de dívidas à Segurança Social, podendo também serem disponibilizadas ao Município de Almada autorização para confirmação eletrónica da respetiva situação contributiva, com exceção das situações previstas no n.º 3 do artigo 359.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021;

j) Certidão de não existência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira, podendo também serem disponibilizadas ao Município de Almada autorização para confirmação eletrónica da respetiva situação contributiva, com exceção das situações previstas no n.º 3 do artigo 359.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021”;

- Substituição aos nºs 8 e 9 do artigo 6º Candidatura, nos seguintes termos:

“8. As candidaturas estarão abertas entre março a junho de 2021.

9. Sem prejuízo do momento de apresentação da candidatura, o apoio é aferido em função do volume de negócios e perda de faturação verificados desde janeiro 2020”;

- Aditamento à alínea c) do nº 1 do artigo 7º Obrigações e responsabilidades dos beneficiários, nos seguintes termos:



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 364/XII-4º/2017-21

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

“c) Não ter dívidas à Segurança Social e à Autoridade Tributária e Aduaneira, com exceção das situações previstas no nº 3 do artigo 359º da Lei do Orçamento de Estado para 2021;

- Aditamento ao número 6 do artigo 10º Tratamento de dados pessoais, prazo de conservação e finalidades

“6. Os dados pessoais dos beneficiários e titulares de estabelecimento comercial objeto de tratamento pelo Município de Almada são o nome, telefone, email, número de contribuinte, número e validade de documento de identificação civil, IBAN e regularidade da situação tributária declarada sob compromisso de honra, ou que se encontra numa das situações previstas no nº 3 do artigo 359º da Lei do Orçamento de Estado para 2021”.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 04 de março de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Joaquim Leitão)